

		2208.90.00	
	02.006.00	2208.20.00	Conhaque, brandy e similares
	02.007.00	2206.00.90 2208.90.00	Cooler
	02.008.00	2208.50.00	Gim (gin) e genebra
	02.009.00	2205	Jurubeba e similares
		2206.00.90 2208.90.00	
	02.010.00	2208.70.00	Licores e similares
	02.011.00	2208.20.00	Pisco
	02.012.00	2208.40.00	Rum
	02.013.00	2206.00.90	Saque
	02.014.00	2208.90.00	Steinhaeger
	02.015.00	2208.90.00	Tequila
	02.016.00	2208.30	Uísque
	02.017.00	2205	Vermute e similares
	02.018.00	2208.60.00	Vodka
	02.019.00	2208.90.00	Derivados de vodka
	02.020.00	2208.90.00	Arak
	02.021.00	2208.20.00	Aguardente vínica/grappa
	02.022.00	2206.00.10	Sidra e similares
	02.023.00	2205	Sangrias e coquetéis
		2206.00.90 2208.90.00	
	02.024.00	2204	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.
	02.999.00	2205	Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores
		2206 2208	
3. Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas (Protocolos ICMS 11/91 e 10/92)	03.001.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa de vidro, retornável ou não, com capacidade de até 500 ml
	03.002.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml
	03.003.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro, não retornável, com capacidade de até 300 ml
	03.004.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml
	03.005.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml
	03.006.00	2201.10.00	Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas
	03.007.00	2201.10.00	Águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes
	03.008.00	2202.90.00	Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente
	03.021.00	2203.00.00	Cerveja
	03.023.00	2203.00.00	Chope
	03.010.00	2202	Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml
	03.011.00	2202	Demais refrigerantes
	03.012.00	2106.90.10	Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix"ou "post-mix"
	03.013.00	2106.90 2202.90.00	Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml
	03.014.00	2106.90 2202.90.00	Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml
	03.015.00	2106.90 2202.90.00	Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) em embalagem com capacidade inferior a 600ml
	03.016.00	2106.90 2202.90.00	Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml
	03.022.00	2202.90.00	Cerveja sem álcool
4. Cigarros e outros produtos derivados do fumo (Convênio ICMS 37/94)	04.001.00	2402	Charutos, cigarilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos
	04.002.00	2403.1	Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção
5. Cimentos (Protocolo ICM 11/85)	05.001.00	2523	Cimento
6. Combustíveis e lubrificantes (Convênio ICMS 110/07)	06.001.00	2207.10.10	Alcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol – Com um teor de água igual ou inferior a 1% vol (álcool etílico anidro combustível)
	06.001.01	2207.10.90	Alcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol – Outros (álcool etílico hidratado combustível)
	06.002.00	2710.12.59	Gasolina automotiva A, exceto Premium
	06.002.01	2710.12.59	Gasolina automotiva C, exceto Premium
	06.002.02	2710.12.59	Gasolina automotiva A Premium
	06.002.03	2710.12.59	Gasolina automotiva C Premium
	06.003.00	2710.12.51	Gasolina de aviação
	06.004.00	2710.19.19	Querosenes, exceto de aviação
	06.005.00	2710.19.11	Querosene de aviação
	06.006.00	2710.19.2	Óleo diesel A, exceto S10 e Marítimo
	06.006.01	2710.19.2	Óleo diesel B, exceto S10 (mistura obrigatória)
	06.006.02	2710.19.2	Óleo diesel B, exceto S10 (misturas autorizativas)
	06.006.03	2710.19.2	Óleo diesel B, exceto S10 (misturas experimentais)
	06.006.04	2710.19.2	Óleo diesel A S10
	06.006.05	2710.19.2	Óleo diesel B S10 (mistura obrigatória)
	06.006.06	2710.19.2	Óleo diesel B S10 (misturas autorizativas)
	06.006.07	2710.19.2	Óleo diesel B S10 (misturas experimentais)
	06.006.08	2710.19.2	Óleo Diesel Marítimo
	06.006.09	2710.19.2	Outros óleos combustíveis
	06.006.10	2710.19.2	Óleo combustível derivado de xisto
	06.007.00	2710.19.3	Óleos lubrificantes
	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos
	06.009.00	2710.9	Resíduos de óleos
	06.010.00	2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos, exceto GLP, GLGN, Gás Natural e Gás de xisto
	06.011.00	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo em botijão de 13 kg (GLP)
	06.011.01	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), exceto em botijão de 13 kg
	06.011.02	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo em botijão de 13 kg (GLGNn)
	06.011.03	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo (GLGNn), exceto em botijão de 13 kg
	06.011.04	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo em botijão de 13 kg (GLGNI)
	06.011.05	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo (GLGNI), exceto em botijão de 13 kg
	06.011.06	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo em botijão de 13 kg (misturas)
	06.011.07	2711.19.10	Gás Liquefeito de Petróleo (misturas), exceto em botijão de 13 kg
	06.012.00	2711.11.00	Gás Natural Liquefeito
	06.013.00	2711.21.00	Gás Natural Gasoso
	06.014.00	2711.29.90	Gás de xisto
	06.015.00	2713	Coque de petróleo e outros resíduos de óleo de petróleo ou de minerais betuminosos
	06.016.00	3826.00.00	Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70%, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos
	06.017.00	3403	Preparações lubrificantes, exceto as contendo, como constituintes de base, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos
	06.018.00	2710.20.00	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos
7. Energia elétrica (Convênio ICMS 83/00)	07.001.00	2716.00.00	Energia elétrica
8. Lâmpadas, reatores e "starter" (Protocolo ICM	09.001.00	8539	Lâmpadas elétricas
	09.002.00	8540	Lâmpadas eletrônicas
	09.003.00	8504.10.00	Reatores para lâmpadas ou tubos de descargas